



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

1

ATA Nº 002/2026.

2

9ª LEGISLATURA.

3

09 DE FEVEREIRO DE 2026.

4 Aos Nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às
5 dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado
6 de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30,
7 centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde a
8 Senhora Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis declarou aberta a sessão
9 sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos
10 vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores
11 Aparecido Ferreira de Souza, Eduardo Wiedemann Cassarotti, Francisco
12 Antônio Sevallo, Silvana da Silva Maria, José Alves da Silva, Flávia Martins
13 Correa, Vera Lucia do Nascimento dos Santos, Tiago Luis Schwanck dos
14 Santos e Livia de Almeida Nunes Fidelis. A Vereadora Presidente convidou o
15 Prefeito Edmilson Marino e a Vice-Prefeita Zenilda para compor a mesa de
16 honra. Em decorrência do falecimento de Vigan Pogalsky, Toniel José da Silva
17 e Valdelene Vieira Dantas pediu a todos um minuto de silêncio. A ata anterior
18 de dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis, depois de lida e analisada pelos
19 Vereadores foi colocada em discussão e em votação e foi aprovada por
20 unanimidade. Passou-se para o Grande Expediente, onde o Grande expediente
21 é reduzido a 30 Minutos conforme o Artigo 197, Parágrafo 4 do Regimento
22 Interno, portanto cada vereador pode usar a palavra por três minutos, e o
23 Vereador José Alves da Silva fez uso da palavra e desejou uma boa-noite a
24 todos os colegas vereadores, a todos os presentes, ao nosso Comandante da
25 Polícia Militar, ao Prefeito, a Vice-Prefeita e agradeceu a presença de cada um
26 e também a todos que assistem pelas redes sociais. Vem a tribuna usar esses
27 minutos para fazer um agradecimento à Secretaria de Obras. A Secretaria de
28 Obras é essa que acompanha dia a dia, seja estando juntos nas estradas ou
29 através das postagens nas redes sociais e também através da população que
30 acompanha esses trabalhos. Disse que o Secretário de Obras merece os
31 nossos aplausos, os nossos parabéns, que não há um momento tão difícil que
32 essa época de chuva, esse período chuvoso e ele está conseguindo fazer um
33 trabalho exemplar em todas as estradas do nosso município. Diz em todas,
34 porque acha que não foi feita, ele ainda vai fazer. Quer destacar aqui os
35 trabalhos que estão sendo feitos em São José do Apuí e está aí o colega
36 Mineiro (Eder Fernandes da Silva) que também está acompanhando de perto
37 ali e várias estradas foram feitas ali. Hoje estão ali terminando a Santa
38 Catarina, o Bombardelli e etc. Não sabe falar sobre outras que estão lá, mas
39 sabe que a equipe está lá desenvolvendo um trabalho. Sabe que tem equipe
40 na Kaiabys e foi feito ali na Zamprone. E o último agora no final de semana
41 esteve ali acompanhando o trabalho na Gleba Araguaia, onde foi feito um belo
42 trabalho ali na linha um e o início na linha dois e depois não voltou mais lá, mas
43 vê o empenho que é a secretaria de obra faz hoje, disse ao Prefeito, a
44 execução do Secretário, com o aval do Prefeito, com o aval do executivo, está
45 conseguindo entregar esse trabalho à população que é aquela que mais

Eduardo W. Cassarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br

Vive
Alto Faleiro

ph
[Signature]



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

precisa, aquela que anda dia a dia nessas estradas do nosso município. Então, agradece muito ao Secretário de Obras por esse trabalho. Agradeceu ao Prefeito, a Vice-Prefeita e todos que estão empenhados nesse belíssimo trabalho que hoje faz a Secretaria de Obras. Vem a essa tribuna simplesmente para agradecer muito a Secretaria de Obras. O Vereador Eduardo Wiedemann Cassarotti fez uso da palavra e cumprimentou a Mesa Diretora, os demais vereadores, o Prefeito Edemilson Marino, a Vice-Prefeita Zenilda, todos os secretários aqui presentes, os demais servidores, o Comandante da Polícia Militar e todos que assistem aqui e quem assiste também na rede social. Quer primeiramente agradecer a todos os secretários pelos trabalhos prestados, mas hoje em especial quer parabenizar o Secretário de Educação que acabou de lhe informar agora a pouco que Nova Monte Verde recebeu o Selo Ouro com o compromisso nacional da criança alfabetizada, o Programa Alfabetiza MT, no caso Selo Ouro Nacional, onde são quarenta itens avaliados no município. A nota da avaliação era cento e cinquenta pontos e Nova Monte Verde recebeu cento e quarenta e nove pontos. O município foi reconhecido como Selo Ouro pelo compromisso com a alfabetização na idade certa. Esse resultado reflete o trabalho responsável da gestão municipal, das equipes educacionais e a cooperação com o Estado em forma de aprendizagem das crianças. Na sua opinião, esse programa de governo, o Alfabetiza MT é o mais importante entre os demais programas que o Estado tem voltados para a educação e o que fez realmente que o Mato Grosso começasse a se destacar também a nível nacional. Quer parabenizar todos os servidores da educação pela dedicação. Hoje Nova Monte Verde já é referência a nível estadual e agora tem esse reconhecimento também a nível nacional, motivo de muito orgulho. E isso mostra que Nova Monte Verde está no caminho certo e que todos os investimentos estão dando bons resultados, tanto na parte de infraestrutura das escolas, as plataformas de ensino, no caso apostilado, também a parte tecnológica, as lousas digitais, Chromebooks, enfim, todo o material necessário para que isso aconteça. E por fim, quer parabenizar todos os servidores das escolas que trabalham dentro desse programa alfabetiza e ao apoio da secretaria e da gestão do Prefeito Edemilson. Passou-se para a Ordem do Dia. Foi feito a leitura do Relatório sobre as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, exercício de 2024, Gestão do Prefeito Municipal Edemilson Marino dos Santos. RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2024. Em análise realizada pela COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, das contas de governo, do exercício de 2024, Processo nº 185.053-9/2024, (principal) TCE-MT, (apensos), 65.015-3/2023, 78.615-2/2023 e 199.542-1/2025, que contam com o Parecer prévio nº 39/2025-PP., parecer esse favorável à aprovação das contas anuais de Governo, de responsabilidade do Senhor EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, constatamos o que abaixo transcrevemos: Com relação a DESPESAS COM PESSOAL, consta no Processo que o gestor aplicou 41,51% (quarenta e um virgula cinquenta e um por cento), do total da receita corrente

Eduardo W. Cassarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro-CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

liquida, percentual esse que atendeu ao limite constitucional de 54,00% (cinquenta e quatro por cento). Com relação a MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, (EDUCAÇÃO); o gestor aplicou 25,54% (vinte e cinco virgula cinquenta e quatro por cento), do total das receitas correntes provenientes de impostos municipais e transferências estadual e federal, percentual esse superior ao limite mínimo de 25,00% (vinte e cinco por cento). Entretanto essa Comissão deixa consignado nesse parecer a Lei Municipal nº 756/2015, Plano Municipal de Educação para o decênio 2016 a 2025, onde foi aprovado a aplicação de 0,5% (zero virgula cinco por cento), ao ano de acréscimo aos 25,00% (vinte e cinco por cento), durante 10 (dez) anos para atingir 30,00% (trinta por cento) na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino, (educação), entendemos que essa Lei não se torna QUESITO para reprovação de contas, com índices constitucionais cumpridos, mas de tal sorte ficou faltando aplicar 3,96% (três virgula noventa e seis por cento), para atingir a meta estabelecida. (Meta 10, item 10.8). $(43.556.650,96 \times 3,96\% = 1.724.843,37)$. Com relação ao FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, em efetivo exercício na rede pública, o gestor aplicou 76,16% (setenta e seis virgula dezesseis por cento), dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, percentual esse acima do limite constitucional de 70,00% (setenta por cento). Com relação a SAÚDE, o gestor aplicou 18,70% (dezoito virgula setenta por cento), do produto de arrecadação dos impostos, percentual esse acima do limite constitucional de 15,00% (quinze por cento). Com relação ao PODER LEGISLATIVO, o PODER EXECUTIVO repassou o valor de R\$ 1.823.287,25 (um milhão e oitocentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 4,75% (quatro virgula setenta e cinco por cento), das receitas base, assegurando assim o cumprimento do limite máximo de 7,00% (sete por cento), estabelecido no Artigo 29-A, da Constituição Federal. Ressaltamos que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, recomendou ao Poder Legislativo que recomende ao Chefe do Poder Executivo as seguintes ponderações: a) adote providências necessárias à realização dos registros contábeis, de forma tempestiva e conforme o regime de competência, das obrigações relativas ao 13º salário, às férias e ao adicional de 1/3 de férias, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis ao setor público; b) inclua nas próximas leis orçamentárias anuais, dotações voltadas à implementação de ações sobre a temática no ambiente escolar, promovendo, assim, a conscientização e a efetivação de políticas públicas no âmbito da educação básica; c) inclua o tema de combate à violência contra a mulher no currículo da educação básica, dando efetividade ao determinado no Artigo 26 da Lei 9.394/1996 (LDB); d) adote as providências necessárias para, nas próximas atualizações atuariais, incluir a projeção de aposentadoria especial dos ACS e ACE, assegurando a conformidade com a Decisão Normativa nº 07/2023 do TCE-MT, com a Súmula Vinculante nº 33 do STF, e com os princípios constitucionais que regem os direitos previdenciários dos servidores públicos; e) ingresse no Programa de Certificação Institucional e Modernização da

Eduardo W. Lamasotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS conforme as diretrizes estabelecidas pela Portaria MPS nº 185/2015, para a sua implementação e obtenção da certificação institucional, conforme Nota Recomendatória COPSPAS 008/2024; f) adote providências relacionadas à discussão e viabilidade de aprovação de proposta de reforma do plano de benefícios acerca das regras de elegibilidade, cálculo e reajustamento dos benefícios de aposentadoria e pensões por morte relativas ao seu RPPS, de forma a buscar o atingimento e a manutenção do princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Recomendação/MTP nº 2/2021 do CNRPPS; g) implemente medidas urgentes visando a garantir o atendimento de todas as demandas por vagas em creche, e zerar a fila no ano de 2026, em observância ao Artigo 227 c/c Artigo 208 da Constituição Federal e da lei Federal 13.257/2016; h) adote providências para diminuir os focos de queimadas durante o exercício, com campanhas educativas, criação de brigadas municipais de incêndio e a formulação de planos de resposta rápida; i) adote providências relacionadas à revisão das estratégias da atenção primária, prevenção e organização dos serviços de saúde, bem como à regularização e institucionalização de rotinas eficazes de coleta, registro e alimentação dos sistemas oficiais de informação (SIM, SINASC, SINAN e e-SUS), com vistas a garantir a continuidade, integridade e fidedignidade das bases de dados utilizadas para o monitoramento e avaliação da efetividade das ações públicas em saúde; j) encaminhe as informações referentes à Taxa Mortalidade Materna, Proporção de Consultas Pré-Natais Adequadas e Prevalência de Arboviroses (Taxa de Detecção de Chikungunya) ao DATASUS – Departamento de Informação e Informática dos Sistema Único de Saúde; l) amplie ações para melhorar a transparência ativa, atendendo aos critérios do PNTP, com o objetivo de elevar a conformidade do Portal Institucional e alcançar os níveis máximos de transparência (Prata, Ouro ou Diamante), fortalecendo o acesso à informação, ou controle social e a prestação de contas; i) encaminhe ao TCE-MT as demonstrações contábeis anuais devidamente, assinadas pelo Contador responsável e pelo gestor público visando a assegurar a conformidade legal, a transparência da gestão fiscal e a fidedignidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; m) aperfeiçoe os mecanismos de projeção de receitas e despesas utilizadas na elaboração do Anexo de Metas Fiscais da LDO, de forma a reduzir as distorções entre os resultados previstos e os realizados, assegurando maior confiabilidade e transparência do planejamento fiscal. Por fim, esta COMISSÃO, após minuciosa análise do processo, manifesta-se FAVORÁVEL A APROVAÇÃO das contas de GOVERNO DO GESTOR SR. EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, referentes ao exercício de 2024, em concordância ao Parecer Prévio favorável emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, e demais recomendações emanadas ao Poder Legislativo. Esse relatório foi colocado em discussão, onde o Vereador Tiago Luís Shwanck dos Santos cumprimentou os colegas vereadores, o Prefeito Edemilson, a Vice-Prefeita Zenilda. Cumprimentou também o público presente, os servidores desta Casa,

Eduardo W. Lazzarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

184 o Comandante da Polícia Militar Eber e também quem assiste nas redes
185 sociais. Quer iniciar o comentário aqui parabenizando a Gestão do Prefeito e
186 também não pode deixar de parabenizar a toda a equipe que faz com que isso
187 é possível. O Tribunal de Contas aprovou de maneira unânime com a decisão
188 dos conselheiros. E quer destacar aqui os principais pontos que eles colocaram
189 lá na no parecer. Gestão fiscal sólida. A administração apresentou um índice
190 de gestão fiscal de 0.79, considerado de boa gestão e colocando o município
191 entre os melhores do Estado no ranking de desempenho fiscal. Cumprimento
192 dos limites legais, o município cumpriu todos os limites constitucionais e legais,
193 incluindo aplicação em saúde 18,7% da receita, acima do mínimo constitucional
194 de 15%. Aplicação na educação em 25.5% 5% de acordo com a Constituição
195 Federal, gastos com o pessoal dentro do limite permitido. Passes ao poder
196 legislativo, observando os percentuais legais, resultados financeiros positivos,
197 receita líquida de cerca de 89,7 milhões, disponibilidade financeira de 18
198 milhões ao final do exercício e as despesas dentro dos limites previstos em lei
199 com boa aplicação de recurso. Então, só lhe resta parabenizar a gestão do
200 prefeito e também aos servidores que faz com que tudo isso é possível e quem
201 ganha com isso é toda a população. O Vereador Francisco Antônio Sevallo
202 cumprimentou a Mesa Diretora, os colegas vereadores, o Prefeito Edemilson, a
203 Vice-Prefeita Zenilda. Cumprimentou os secretários, a Joane, a Alice, aliás,
204 carinhosamente Alice, porque ela é que está com aquela parte importante, a
205 Thaís da saúde, o Devanir da obras, que também é muito lembrado agora
206 nessa época, o Professor Anderson Tenfen da educação, o Anderson
207 Rodrigues da agricultura, o Luciano Cordeiro da administração e planejamento,
208 servidores do executivo, servidores do legislativo e aqueles que assistem pelas
209 redes sociais desejou uma boa-noite a todos. E como o professor Tiago falou,
210 as contas nessas condições é muito fácil de votar, não é? Não tem nenhum
211 índice que não está cumprido, está tudo com sobra, não é verdade? Então é
212 muito tranquilo para fazer a discussão e votação. E nesse quesito quer aqui
213 agradecer a Vereadora Flávia e o Eduardo que contribuíram com a confecção
214 desse relatório e puderam quebrar a cabeça, discutir e chegar a um bom termo
215 e a um consenso disso tudo que o Tribunal de Contas enviou. Quando
216 colocaram aqui as ponderações, o tribunal colocou recomendação, não sei o
217 quê, mas colocaram ponderações. Por que ponderações? Porque entenderam
218 que a maior parte disso que está aqui ponderado já está resolvido. O que não
219 estiver resolvido vai estar resolvido em 2025, que estão discutindo aqui contas
220 de 2024. Tanto é que 2025 foi 95.21 se não se engana, o índice do diamante
221 de transparência, não é verdade? Então, é tudo muito tranquilo, a gestão
222 excelente. Tem que agradecer e fazer aqui alguns comentários em cima do que
223 o próprio tribunal comenta. Ele está dizendo que a receita própria, o município
224 que não atingir 20%, eles dependem de repasses federais e estaduais. É
225 natural que o município do tamanho de Nova Monte Verde depende de outros
226 recursos de fora mesmo. E na verdade aqui essa receita de 8.31 liquidada
227 porque pode ser que tenha lá não sabe quanto de dívida ativa que ele vai
228 aproximar os 20% lá, entendeu? Que está inscrito lá e que não foi recebido.
229 Outra coisa, existe, na verdade, na gestão, conhece isso relativamente bem,

Eduardo W. Canarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

uma reclamação de atendimento, todo mundo quer ser atendido, inclusive sua pessoa vai levar a demanda lá que precisa comprar os exames. Então, se você pegar aqui 18.70%, sendo 15% que é obrigatório, sobra 3.70, então, se você pegar 3.70% encima da base, que é 42 milhões e pouco, dá 1.560. Então, a gestão aplicou mais do que isso tudo e ainda tem cobrança. Então, é dessa forma que vê e não tem grandes dificuldades não. E acha que é só elogiar a gestão, seguir em frente. E quer aqui em tempo cumprimentar a Eber, Comandante da Polícia Militar e em nome dos outros colaboradores seu aí. A Vereadora Silvana da Silva Maria cumprimentou os nobres pares, o Prefeito, a Vice-Prefeita, os secretários, os policiais, os funcionários públicos, os funcionários desta Casa de Leis, quem acompanha pela página nas redes sociais desejou uma boa-noite e que todos sejam bem-vindos. Conforme já foi falado, na educação, constatou-se que foi aplicado o correspondente a 25,54%, percentual superior ao limite mínimo 25. Em relação ao FUNDEP, foram aplicados 76,16%, cumprindo o percentual mínimo de 70%. Na saúde foram aplicados 18,70%, também acima do exigido pela Constituição, que no caso é 15%. Os repasses ao poder legislativo ficaram em 4,75%. Quanto à despesa com o pessoal do poder executivo, verifica-se que foram realizadas de acordo com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Com a relação à transparência pública, verificou-se que o resultado da avaliação realizada em 2024 revelou o nível elevado de transparência, 76,5%. E como é de ciência de todos, em 2025 a gestão conseguiu atingir o nível diamante com 95,21% no índice de transparência, fato louvável a essa evolução. Índice de gestão fiscal dos municípios em 2024 ficou na classificação B, boa gestão, atingindo 0,79, conseguindo o rank 4º no Estado, segundo o levantamento do TCE e bateu na trave para os 0,8. para assim enxergar a classificação a gestão de excelência, como vem se desenvolvendo nos últimos anos, acredita que em 2025 conseguiu atingir a classificação A. A Secretaria de Controle Externo inicialmente elaborou o relatório técnico apontando a ocorrência de quatro achados da auditoria, sendo um de natureza gravíssima, dois graves e um moderado. Mas após analisar os argumentos da defesa, a equipe técnica manifestou-se pela manutenção de todas as irregularidades retratadas preliminarmente, mantendo apenas as recomendações. Por essas razões, é favorável à aprovação das contas de 2024 do Prefeito Edmilson Marino. O Vereador Eduardo Wiedemann Cassarotti cumprimentou novamente a Mesa Diretora, os demais vereadores, o Prefeito Edemilson Marino, a Vice-Prefeita, os secretários e todos que estão presentes aqui, os servidores e quem está assistindo nas redes sociais. Primeiramente quer cumprimentar e parabenizar a Secretária de Finanças Alice e todos os secretários que contribuíram para a prestação de contas dentro de cada secretaria, respeitando as leis do Tribunal de Contas do Estado. Também quer ressaltar que é um dos membros da comissão de orçamento, juntamente com o vereador Francisco Sevallo e a Vereadora Flávia e juntos são responsáveis por descrever o relatório das contas do governo do exercício de 2024. Quer expor a sua visão enquanto vereador sobre as ações do Tribunal de Contas do Mato Grosso. Antigamente o Tribunal de Contas tinha única e exclusivamente a função fiscalizadora do

Eduardo W. Cassarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

276 orçamento público e reprovar as contas públicas de gestores que não
277 cumpriam com suas obrigações. Hoje, ao seu ver, o Tribunal de Contas de
278 Mato Grosso continua sendo um órgão público fiscalizador, porém teve uma
279 mudança muito significativa dentre suas funções. Hoje o Tribunal de Contas
280 tem uma função muito importante que é orientar a gestão pública municipal,
281 estadual para que o gestor e toda sua equipe consiga avançar nas propostas e
282 metas, tanto no âmbito municipal e alinhadas para avançar nas propostas e
283 metas no âmbito estadual. É por esse motivo que o Tribunal de Contas faz
284 recomendações para que a gestão municipal esteja alinhada com as metas
285 estaduais. E no relatório de verificação das contas do governo do exercício de
286 2024, o Tribunal de Contas fez algumas recomendações, mas é importante
287 ressaltar que aqui na gestão do Prefeito Edmilson Marino não teve nenhum
288 apontamento grave no parecer orçamentário do Tribunal de Contas. Algumas
289 dessas recomendações, a gestão já estava cumprindo, porém possivelmente
290 falta algumas evidências registradas. E tem algumas recomendações que são
291 trabalhadas nas escolas com temas transversais. Exemplo, meio ambiente
292 sempre foi trabalhado e estava como recomendação sobre foco de queimadas.
293 Todo ano o pessoal dos bombeiros vai para lá nas escolas e são trabalhados e
294 está entre as recomendações. O combate à violência contra a mulher, que
295 também tanto a saúde, quanto a assistência social sempre foram nas escolas e
296 também estava como recomendações. Questão da creche nunca faltou vaga
297 para ninguém aqui no nosso município e está entre as recomendações, entre
298 outros. E essas recomendações feitas pelo Tribunal de Contas é para
299 melhorar, principalmente os índices de Estado e por esse motivo, são
300 recomendadas aos municípios. E quer fazer um comparativo que, enquanto
301 vereador, também fazem várias ações e às vezes também deixa de registrar
302 algumas, principalmente no relatório parlamentar e essas ações têm que estar
303 registradas. Da mesma forma a gestão municipal, algumas dessas
304 recomendações a gestão compreendeu e avançou no exercício no ano de
305 2025. Essas ações fizeram com que a gestão municipal de Nova Monte Verde
306 recebesse o Selo Diamante pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato
307 Grosso. Essa premiação demonstra o compromisso orçamentário da gestão
308 com a população do nosso município. Então, parabenizou o Prefeito e toda a
309 sua equipe por essa premiação. É o selo máximo que Nova Monte Verde
310 recebeu pelo Tribunal de Contas. Voltando ao relatório das contas do exercício
311 de 2024, o Tribunal de Contas do Mato Grosso aprovou com louvor e sem
312 nenhuma restrição orçamentária grave. Isso mostra o compromisso
313 orçamentário da gestão do prefeito Edmilson Marino e de toda a sua equipe,
314 que compreendeu as normativas orçamentárias exigidas pelo Tribunal de
315 Contas do Mato Grosso. Mas, é importante ressaltar que a maior aprovação do
316 exercício orçamentário de 2024 não veio pelo Tribunal de Contas, quem deu a
317 maior aprovação do exercício orçamentário de 2024 foi a população que
318 reelegeu o prefeito Edmilson Marino, com aproximadamente 75% dos votos,
319 reconhecendo e aprovando sua gestão pública e de toda a sua equipe de
320 funcionários que tanto contribuiu para o cumprimento dessas metas
321 orçamentárias. Esse é o seu parecer, enquanto membro dessa comissão. A

Eduardo W. Casarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Vereadora Flávia Martins Correa cumprimentou à Mesa Diretora, seus colegas vereadores, as visitas presentes, o Excelentíssimo Prefeito Edemilson, a Vice-Prefeita Zenilda e demais que acompanham pelas redes sociais desejou uma boa-noite a todos e sejam sempre muito bem-vindos a esta Casa. Disse que como é bom ver a casa sempre cheia. Façam sempre assim e ficarão muito felizes. Nesta noite, ao votarem as contas do Prefeito Edmilson Marino, é importante destacar que esta análise não se limita a números, ela vai além, ela reflete a responsabilidade com a gestão dos recursos públicos e o compromisso com a população. E o Tribunal de Contas, quando ele emitiu parecer favorável para que o gestor cumprisse os índices constitucionais, ele viu que o município cumpriu todos os índices. E aqui observa, disse ao Prefeito, que além daquele limite, ele executou a mais. Na saúde, gastou um percentual de 18%, sendo que o limite constitucional era de 15%. Na educação, também cumpriu a mais. Então, vê o quanto a gestão é comprometida com o trabalho, o quanto leva a sério. Isso lhe deixa muito contente. Os nossos secretários ali sempre cumprindo com o dever, os nossos servidores também ali que dão seu dia a dia, sempre trabalhando, dando o melhor de si para que esses índices sejam cumpridos. E quando fala de cumprir esses percentuais, atender a Constituição Federal é demonstrar o planejamento com zelo com dinheiro público e respeito às prioridades da população. Investir corretamente na educação é investir num futuro. É investir no futuro e garantir recursos adequados para a saúde é cuidar das pessoas no presente. Então, vê todo esse cuidado do gestor. Esses resultados evidenciam uma gestão responsável, equilibrada e comprometida que observa os princípios da legalidade, da transparência e da eficiência da administração pública. E como reconhecimento, em 2024 atingiu percentual de transparência elevado no valor de 76%,5 e o ano passado o atingiu o Selo Diamante. Então, quando o Tribunal de Contas faz as recomendações, ele entendeu que o gestor falou assim: "Não, pera aí, ele já está cumprindo os índices constitucionais, vão passar alguns deveres para eles". E aí eles vêm com as recomendações, mas não de caráter punitivo, porque o Tribunal de Contas deixou de ser punitivo e passou a ser orientativo. Então, ele orienta, ele capacita para que os servidores, o gestor tenha a capacidade de executar com excelência. E dessas recomendações, pode observar que várias das recomendações já foram sanadas, algumas que já eram praticadas, mas que não era de exigência, porém o executivo já fazia isso. Então, após essas recomendações, o executivo veio já sanando algumas e algumas que ainda está por ser concretizada, o gestor já vem fazendo isso. Então, tem fé que nas contas de 2025 essas recomendações já tenham sido sanadas. E quando ele recomenda a questão da violência contra a mulher, na escola, as queimadas, e isso ele reflete como foco para que os municípios continuem fazendo, para que os municípios continuem buscando novas alternativas para elencar aqueles problemas. Então, deixa ao Prefeito todo o seu agradecimento à sua gestão, aos servidores, mais uma vez, aos secretários que são o braço direito do prefeito que está ali no dia a dia desenvolvendo suas ações. Deixa seu parecer favorável. O Vereador José Alves da Silva mais uma vez desejou uma boa-

Eduardo W. Lencarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

368 noite a todos. E como o relator falou, do qual quer parabenizar ao relator e a
369 comissão, são contas boas de aprovar, pois todos os limites foram cumpridos
370 dentro daquilo que é exigido pelos órgãos públicos, pelos órgãos fiscalizadores,
371 todos passados, não vai falar de número que todos já passaram, vai falar
372 apenas de um número que é esse 41.51 com os gastos públicos, com a folha
373 de pagamento. Isso é excelente. Isso é coisa que se vê em poucos lugares.
374 Quando se vê falar de contas, um gasto tão, digamos que muito, muito pouco,
375 digamos até? Por quê? Porque o trabalho está sendo feito para que isso
376 aconteça. É trabalho. Se pegarmos, por exemplo, isso aqui, foi pago menos
377 para os servidores públicos, diminuiu a folha de pagamento, não é trabalho, é
378 programa bem feito, bem elaborado. E tudo isso passa, essas questões de
379 fiscalização e de índice, passa por tudo, além do prefeito, passa pela
380 Secretaria de Finanças nas mãos da Secretária Alice. Parabenizou a Alice e
381 toda sua equipe, a equipe também da controladoria ali, a controladora sempre
382 atenta também. Isso é bom de se ver num relatório como esse aqui. Então,
383 parabenizou ao Prefeito e toda a sua equipe, a equipe contábil capitaneada
384 pela Alice. Parabenizou a Alice por esse trabalho tão importante. E o que foi
385 falado aqui de recomendação, todos nós vivemos em recomendação no nosso
386 dia a dia, faça isso que é melhor, dessa maneira não vai te dar resultado.
387 Então, nós vivemos sobre recomendação e tem essas recomendações aqui,
388 igual a Vereadora Flávia já falou, a recomendação sobre queimadas, focos de
389 queimadas e isso já é um trabalho que se vem fazendo a longo prazo, acho
390 que desde 2021 e 2022, que sempre existe esse trabalho sobre focos de
391 incêndio, tanto que tem a brigada, tem a brigada mirim que foi falado esses
392 dias aqui. Então, essas são recomendações que já estão sendo feitas e que já
393 estão sendo executadas pelo município. A proteção à mulher, sabem muito
394 bem que tem um trabalho, apesar de não ter uma delegacia da mulher, mas
395 tem o trabalho da Polícia Militar, da Polícia Civil, sempre atento nessas
396 questões de violência contra a mulher. Então, como a Vereadora Flávia falou,
397 recomendações que estão sendo acompanhadas de perto pelo trabalho do
398 executivo. A questão da saúde, os números de mortalidade infantil, não tem
399 conhecimento de mortalidade infantil e se não está tendo acompanhamento
400 nos trabalhos de pré-natal, acredita que está sendo outra recomendação que já
401 está sendo acompanhada de perto. São recomendações que já estão sendo
402 sanadas como o vereador falou agora a pouco. Então, o que o tribunal quer
403 hoje? O que que vê hoje? Até falou na nossa reunião de hoje o que está
404 acontecendo no nosso país é o seguinte: cada vez mais eles procuram
405 recomendar algo, porque estamos andando a passos muito largos para um
406 país melhor. Se vê hoje nossos parlamentares, os recursos federais, os
407 recursos de emenda estadual tem um percentual já destinado que seria pra
408 saúde e isso é bom. Isso é muito bom. Ou seja, 50% já tem que ser na saúde.
409 Por quê? Porque vê que havia um espaço nessa questão de saúde. Então,
410 muitos recursos que era para ser investido, não é gasto, mas investido em
411 saúde, esses recursos seriam desvirtuados para outra questão e vemos
412 também aqui, principalmente do nosso estado, um grande apoio maciço do
413 governador na educação, que foi isso que o Vereador Eduardo acabou de falar.

Eduardo W. Camaroto

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

414 Então, são questões que os tribunais hoje acompanham de perto, porque eles
415 querem ver a eficiência dos seus governantes e essa eficiência vai ter que
416 chegar, e já está chegando e todos hoje já estão cientes que se não tiver uma
417 gestão eficiente vai ficar para trás, ele não vai receber e por isso se cria esse
418 Selo de premiação, exatamente para que ganhe aquele que melhor apresentar
419 o seu trabalho, aquele que melhor trabalhar com a sua população, aquele que
420 tiver vínculo com a verdade, aquele que tiver vínculo com o dinheiro público,
421 que é essa a importância, o dinheiro público, às vezes a gente fala de dinheiro
422 público, dinheiro público requer mais responsabilidade do que o privado, não é,
423 Prefeito? O dinheiro público, porque ele não é meu, ele não é seu, ele é de
424 todos nós. Então, é por isso que existe essas recomendações que é para que
425 se invista e gaste o dinheiro exatamente aonde ele tem que ser gasto. A
426 Vereadora Presidente Livia de Almeida Nunes Fidelis passou a direção dos
427 trabalhos ao Vereador Vice-Presidente José Alves da Silva e mais uma vez
428 desejou uma boa-noite a todos os presentes, ao Prefeito, a Vice-Prefeita, a
429 Primeira Dama e que sejam muito bem-vindos à nossa Casa. Hoje vão votar a
430 contas de 2024. Em 2024, sua pessoa, a Flávia, o Tiago e o Eduardo que
431 estava lá dando aula, e todos estavam fazendo parte da gestão, faziam parte
432 do executivo. Então assim, hoje vem aqui, analisou as contas do Prefeito, viu
433 os índices, vê tudo o que aconteceu no ano de 2024 e estavam lá, disse a
434 vereadora Flávia, viveram isso aqui junto com eles. E se coloca hoje num
435 cenário um pouco diferente. Antes sentava na plateia desse plenário para ouvir
436 os vereadores falar. Hoje se senta e ocupa a tribuna para votar aquilo que
437 trabalhou e se empenhou lá em 2024. Então, vê que são excelentes números.
438 Quer parabenizar o Prefeito e a sua equipe, porque sem equipe a gente não
439 consegue fazer nada disso aqui que acontece com esses números aqui. Isso é
440 muito bom. Parabenizou também porque quando se fala de recomendações do
441 Tribunal de Contas, esta equipe do executivo de hoje que o Prefeito tem hoje
442 trabalha na frente do Tribunal de Contas. Todas as recomendações que veio
443 presentes neste relatório ou já foram sanadas ou estão em processo de
444 resolução. Não tem nenhuma que não tenha sido resolvida ou está por
445 resolver. Então, quer parabenizar o Prefeito, porque quando se fala de
446 recomendação parece que enquanto na pele do executivo parece que não está
447 fazendo nada, mas está sim. Parabéns por trabalhar e dessa vez o Tribunal de
448 Contas chegou atrasado, pois o Prefeito já vem trabalhando na frente das
449 recomendações do Tribunal. Esse é o seu parecer com relação às suas contas.
450 A Vereadora Presidente convidou o Excelentíssimo Prefeito Municipal
451 Edemilson Marino para fazer uso da palavra, e o mesmo assim se pronunciou:
452 "Boa noite a todos. Cumprimento aqui, Presidente, em nome sua pessoa,
453 cumprimento todos os vereadores, vereadoras. Hoje vim aqui falar das contas
454 de 2024. Para mim é uma satisfação. Passou um filme aqui na minha cabeça
455 do nosso trabalho iniciando lá em 2021 e venho aqui com espírito de
456 transparência, de respeito às instituições e, acima de tudo, com muita
457 responsabilidade ali com os recursos públicos. Agradeço aqui os vereadores
458 que falaram aqui de antemão. Primeiro, que eu fiquei muito feliz de ver as falas
459 de vereadores com conhecimento técnico, que tem um conhecimento da

Eduardo W. Camarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT:

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

460 complexidade que é uma gestão pública. Eu vi aqui a fala do Eduardo cirúrgico.
461 Falou o que deveria ser falado aqui. Isso, isso nos anima, vereador Eduardo, a
462 continuar nessa missão, de estar à frente do Executivo. Anima com certeza
463 todos os nossos secretários, servidores a trabalhar. É lógico, os demais
464 vereadores também que falaram com conhecimento técnico e demonstrando ali
465 o que é a gestão pública. Muito obrigado aí pela parte dos senhores. Destaco
466 também a importância aqui da Comissão de Fiscalização. O parecer passa
467 primeiro pela análise do Tribunal de Contas e vem para que a comissão da
468 Câmara de Vereadores também faça o seu parecer. E eu vi aqui uma
469 convergência do Tribunal de Contas com a Câmara de Vereadores. É assim
470 que deve ser quando se trata do interesse público, da boa governança, né? O
471 parecer foi praticamente na íntegra acompanhando aí o Tribunal de Contas.
472 Quanto as recomendações, é importante ressaltar aqui, nobres vereadores,
473 que elas são recomendações de caráter geral, foram feitas aí para todos os
474 municípios. A maior parte das recomendações foram feitas para todos os
475 municípios. E a boa notícia, realmente foi pontuada por alguns vereadores
476 aqui, é que a maior parte delas elas já estão praticamente consolidadas no
477 nosso município e aquelas que não estão consolidadas, Presidente, realmente
478 já está a caminho aí. E eu venho verificando de 2021 até 2025, como que o
479 Tribunal de Contas ele emite o seu parecer. E teve uma diferença no parecer
480 de 2024. O Tribunal de Contas sempre emitiu um parecer mais focado na
481 gestão fiscal e na questão orçamentária. Nesse ele veio orientando e veio
482 fazendo algumas recomendações. Qual foi o objetivo do Tribunal de Contas
483 com essas recomendações? É que o gestor e toda a equipe dos gestores, eles
484 busquem entregar ao cidadão um serviço de excelência. Ainda continua
485 valendo para aprovação ou reprovação de contas os indicadores referentes ali
486 à gestão fiscal e orçamentária, mas ele incentiva que os gestores vão além
487 desses números, que ele realmente entregue ações também sociais,
488 ambientais para que o cidadão possa usufruir também desses benefícios. Mas
489 continua valendo sim essas questões de indicadores fiscais e orçamentários. E
490 aí eu faço também questão aqui no que tange a questão fiscal e orçamentária,
491 eu faço questão aqui de dizer que nós cumprimos todos os indicadores no que
492 diz respeito à lei de responsabilidade fiscal nas áreas prioritárias, saúde,
493 educação, gasto com pessoal. Daí fomos além e o Vereador Thiago pontuou
494 muito bem. Nós tivemos um superávit financeiro aqui de 18 milhões, dando
495 condição para que nós já iniciássemos ali 2025, dando continuidade nas
496 nossas políticas públicas e não interrompendo ali os nossos trabalhos e
497 fizemos ali, finalizamos dezembro, ainda em dezembro de 2025, ainda numa
498 crescente. Então, é com muito orgulho que eu afirmo que nós não tivemos um
499 único apontamento que comprometesse a lisura ou a eficiência da nossa
500 administração. Tudo cumprido. Isso é fruto realmente de muito trabalho. Estou
501 vendo aqui os nossos secretários e os nossos servidores de Nova Monte
502 Verde. Cada cidadão teria que ter orgulho do município que cumpriu todos os
503 indicadores e está numa constante, está avançando. E só quem chegou aqui,
504 andou de chinelo Havaiana no barro, que sabe o quanto nós sofremos e hoje
505 estamos podendo viver um momento diferente. E eu fico feliz realmente em

Eduardo W. Camarotto

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT.

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

olhar para essa Câmara de Vereadores, ver uma Câmara madura e se hoje eu uso essa tribuna, é porque eu tenho respeito pelos senhores e vejo a coerência que tem nessa Câmara. E digo mais que essa Câmara continue com esse mesmo nível nos próximos mandatos. Nós, no caso, eu enquanto executivo não vou estar aqui, mas nós precisamos de ter câmaras coerentes, com conhecimento técnico, para que o município continue numa constante de evolução. E além da gente ter cumprido todos os indicadores da Lei de Responsabilidade Fiscal, nós fomos além. Desde que nós iniciamos o nosso mandato lá em 2025, nós nos pautamos por um outro indicador que, ao meu ver, enquanto gestor, ele é fundamental. Se não tiver uma gestão eficiente, é impossível alcançar números expressivos no que diz respeito aos gastos com capital, gastos com investimento. É só a gestão eficiente que consegue desenvolver um trabalho e fazer entrega nesse indicador. E nós evoluímos ano a ano. Chegamos, finalizamos o nosso mandato lá em 2024 com o índice de investimento, despesa com capital acima de 25%. em valores mais de 20.000.000,00 milhões de reais e são mais do que números. Foi o ano que mais aconteceu aí ações dentro do nosso município. Foi na área de pavimentação asfáltica. Aí nós asfaltamos dezenas de ruas e fizemos um avanço ali naquela duplicação e na iluminação de LED. E na Escola Futuro Feliz nós avançamos também bastante naquela obra. No hospital municipal, adquirimos ambulância, adquirimos vans escolares, mudamos a vida de milhares de pessoas e foram investimentos que é visível aos olhos do cidadão. Não foi apenas números, mas existe alguns trabalhos, algumas ações desenvolvidas por algumas secretarias que não entra em indicadores e não são visíveis, mas que representa muito pra sociedade. Todas as nossas secretarias evoluíram. Aí eu falo de um acolhimento na assistência social com os nossos idosos, com as nossas crianças acolhendo aqueles que mais precisam. Eu falo também da qualidade da educação. Não é visível a olhos, mas é sentido pelos pais, pela comunidade, para a criança. Ela sabe que ali está tendo um ensino de qualidade. E eu destaco aqui também, não poderia perder essa oportunidade de falar sobre a área mais sensível, que é a área da saúde, onde a demanda é muito maior do que a capacidade de atendimento. E aí em todas as esferas, nós falamos aí a nível municipal, estadual, federal, a demanda ela é sempre maior. Quando nós iniciamos em 2021, o município ele ranqueava em última posição no que se refere a investimento na saúde. 15% era o investimento na saúde, o limite mínimo obrigatório. Fizemos ali alguns ajustes. Implantamos um sistema de informação que era possível mensurar os atendimentos. Ainda em 2021, nós fechamos ali com os atendimentos nas nossas unidades com 75.000 atendimentos. E no que se diz respeito à regulação a central de regulação, nós registramos mais de 2000 atendimentos e o crescimento em atendimento e demanda, ele aumentou expressivo, foi exponencial ano a ano. Para você ter uma ideia, nós fechamos 2024, somente no ano de 2024 com mais de 300.000 atendimentos nas nossas unidades. Parece assim até, parece até irreal, né? Eu, enquanto gestor também fico realmente, a gente se impressiona com os números desse, 300.000 atendimentos no que fala aos atendimentos na nossa unidade mista de saúde,

Eduardo W. Cassarotti

Rua Manoel Rodrigues de Souza, 30- Centro- CEP: 78 593-000 - Nova Monte Verde - MT,

Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448. Site: www.novamonteverde.mt.leg.br - e-mail:

legislativo@novamonteverde.mt.leg.br



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

nos nossos PSFs, laboratório, unidade de reabilitação. E aí não são visíveis. São ações que não são visíveis a olho nu. E aí, às vezes, até eu enquanto gestor, eu passo às vezes na frente no PSF, está assim de gente, mas a capacidade de resposta da equipe, ela é surpreendente. Então, assim, eu quero aproveitar aqui esse momento falando da saúde, mas parabenizar todos aqueles servidores que se desdobram, que vestem a camisa e faz de Nova Monte Verde um lugar melhor, que cuida realmente do povo com muito carinho, com muita dedicação. Realmente é conta de governo, é conta nossa, é conta do secretário, dos servidores, não é conta do prefeito. Quando se vota contra uma conta dessas, está votando contra quem está executando o trabalho. Nós estamos aqui só para dar um direcionamento e realmente ajudar nessa função. Então, concluo aqui a minha fala agradecendo todos que contribuíram. E a Câmara de Vereadores também, os nossos secretários mais uma vez e principalmente ao cidadão que confiou em nós essa missão de estarmos aqui podendo fazer a gestão desse município e reafirmamos o nosso compromisso. Reafirmamos o nosso compromisso de continuar trabalhando durante mais 3 anos, buscando sempre entregar os melhores resultados aqui para a nossa sociedade. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos. Foi feito a leitura do Projeto Decreto Legislativo 001/2026 que Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício de 2024, Gestão do Prefeito Municipal, Senhor Edemilson Marino dos Santos. A votação é aberta e nominal e cada vereador vai na tribuna proferir seu voto com sim para aprovar as contas e não para reprovar as contas. O VEREADOR Aparecido Ferreira de Souza votou sim; o VEREADOR Eduardo Wiedemann Cassarotti votou sim; a VEREADORA Flávia Martins Correa votou sim; o VEREADOR Francisco Antônio Sevallo votou sim; o VEREADOR José Alves da Silva votou sim; a VEREADORA Livia de Almeida Nunes Fidelis votou sim; a VEREADORA Silvana da Silva Maria votou sim; o VEREADOR Tiago Luís Shwanck dos Santos votou sim e a VEREADORA Vera Lúcia do Nascimento dos Santos votou não. Por oito votos ficam aprovadas, e por um voto ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, exercício de 2024, gestão do Prefeito Municipal Edemilson Marino dos Santos. A Vereadora Presidente comunicou que segunda-feira, dia 16 de fevereiro de 2026, não haverá sessão ordinária devido ao ponto facultativo do feriado de carnaval. Agradeceu a presença de cada servidor, de cada secretário, das visitas presentes, do Prefeito, da Primeira Dama, da Vice-Prefeita e que voltem sempre a esta Casa. Disse que a Primeira Dama e a Vice-Prefeita vem sempre e que o Prefeito precisa aparecer mais por aqui, mas obrigada sempre de coração e que Deus abençoe a cada um. Sem mais nada a tratar a Vereadora Presidente encerrou a sessão sob a proteção de Deus. Sem mais nada encerro esta ata e eu Vereadora Flávia Martins Correa, primeira secretária assino assim como os demais Vereadores.

Flávia Martins Correa
Vereadora
1ª Secretária

Livia de A. Nunes Fidelis
Vereadora Presidente

José Alves da Silva
Vereador
Vice-Presidente

Eduardo W. Cassarotti
Vereador
2ª Secretário

Vera Lúcia do N. dos Santos
Vereadora

Tiago Luís S. dos Santos
Vereador

Silvana da Silva Maria
Vereadora

Francisco Antônio Sevallo
Vereador

Aparecido Ferreira de Souza
Vereador